

## EDITAL Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado 007/2023, homologado, pelo Decreto nº. 026/2024 visando a contratação em caráter temporário do cargo de Profissional da Educação – Professor, conforme consta nos autos de Processo Administrativo nº 16255/2023 nos termos das Leis Municipais n.º 879/2015 e 661/2012:

### TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **ITEM 12. CONTRATAÇÃO**, da **CHAMADA PÚBLICA 007/2023** os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no dia **15/02/2024, às 9:00 horas**, para manifestação de interesse em assumir o cargo temporário de Professor ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação.

Conforme memorando 084/2024 da SMECE, às vagas são:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Escola Municipal Dr. Mário Faraco	TARDE	03
Escola Municipal Padre Boleslau Liana	TARDE	01
Escola Municipal Professor Joaquim Ribas de Andrade	TARDE	02
CMEI Margarida Chiló	MANHÃ	01

A escolha das vagas respeitará rigorosamente a ordem classificatória.

Os candidatos interessados deverão entregar a documentação necessária para sua admissão conforme item 12.1, no prazo de até **19/02/2024**.

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Arlete dos Santos Cezario Poletto	255/2024	5,0
2º	Maristela Kulka de Lima Vieira	299/2024	4,5
3º	Jéssica Emmily Felix Ferreira	219/2024	4,1
4º	Maria Rosane Jacomasso	228/2024	4,0
1º	Vitor Alexandre Rufati Finocchio*	181/2024	0,0
5º	Juraci Bento	297/2024	4,0
6º	Edenir Terezinha Generoso Batistel	222/2024	3,8

**\*Candidato inscrito como afrodescendente.**

Balsa Nova, 08 de fevereiro de 2024.

Indianara Mello Leal Schmidt  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

## **DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

Os candidatos aprovados e convocados, deverão apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos para admissão e elaboração de contrato conforme item 12.2.

- a) Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) 1 fotos 3x4 recentes
- c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS, contendo o número do PIS;
- d) comprovante de abertura de conta em instituição financeira indicada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, contendo o número da agência e conta;
- e) comprovante de endereço atual;
- f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral);
- h) atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido pelo médico perito do município a ser agendado pelo Departamento de gestão de Pessoas em data a ser determinada.
- i) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VIII;
- j) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.
- k) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 anos. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.a Região); ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal no endereço eletrônico <http://www.dpf.gov.br>

l) certidão negativa criminal da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;

m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações, nos termos do anexo IX deste Edital.

n) Consulta Qualificação Cadastral – e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) . Tendo em vista a implantação do e Social, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

o) Declaração ético-racial conforme ANEXO XI.